

**ANEXO 3 - SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO – TROCA DE TRÁFEGO DE DADOS**

1. Disposições Gerais
2. Solicitação de Nova Interconexão
3. Solicitação de Alteração de Interconexão
4. Provimento de Interconexão
5. Solicitação de Interconexão

**APÊNDICE A: SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO**  
**Modelo para Solicitação de Interconexão****SOLICITAÇÃO E PROVIMENTO DE INTERCONEXÃO****1. Disposições Gerais**

- 1.1. As **Partes** poderão, na forma da regulamentação pertinente, solicitar novas Interconexões utilizando o Sistema de Negociação das Ofertas de Atacado (“SNOA”) da Associação Brasileira de Recursos de Telecom (“ABR”), Entidade Supervisora de Ofertas de Atacado (“ESOA”).
- 1.2. As ampliações, alterações, mudanças de endereço de interconexões existentes, dentre outros pedidos, poderão ser solicitados utilizando o modelo do Apêndice A do presente Anexo.

**2. Solicitação de Nova Interconexão**

- 2.1. Desde que observadas as condições da OFERTA, será considerada como solicitação de nova Interconexão, aquela destinada ao estabelecimento da Interconexão do POI ou PPI em uma determinada área local.
- 2.2. Novas Interconexões solicitadas via SNOA serão objeto de reuniões de Planejamento Técnico Integrado (“PTI”), conforme disposto no Apêndice A do Anexo 4 do Contrato ou em qualquer outra ocasião, em conformidade com as Cláusulas 2.2.1 e 2.2.2, abaixo:
  - 2.2.1 Em um prazo de 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de uma nova Interconexão, a **Parte** Solicitada confirmará, via SNOA, o recebimento da solicitação, em conformidade com o disposto no RGI, no PGMC e nos procedimentos e obrigações estabelecidos na OFERTA, a qual o presente Contrato é parte integrante.
  - 2.2.2 Em até 5 (cinco) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação de uma nova Interconexão, a **Parte** Solicitada marcará reunião, para até 10 (dez) dias úteis contados a partir do recebimento da solicitação, para iniciar os entendimentos visando a estabelecer o detalhamento técnico, a elaboração do Projeto de Interconexão, conforme definido no Apêndice B do Anexo 4, e o cronograma de implantação da nova Interconexão.

**3. Solicitação de Alteração de Interconexão**

- 3.1. As solicitações de alteração de Interconexões existentes, incluindo o seu cancelamento, serão formuladas durante o processo de PTI, conforme estabelecido no Anexo 4 do Contrato.

**4. Provimento de Interconexão**

- 4.1. As **Partes** proverão as Interconexões dentro dos prazos mutuamente acordados e nos termos do Contrato e da OFERTA
  - 4.1.1. Para as alterações de interconexões existentes, as **Partes** deverão estabelecer de comum acordo, os prazos nas reuniões de Planejamento Técnico Integrado, em conformidade com os procedimentos estabelecidos no Anexo 4 e requisitos dispostos no Contrato.

4.1.2. A **Parte** notificará a outra **Parte** sobre quaisquer atrasos e, quando possível, as **Partes** estabelecerão conjuntamente uma nova data para a implementação da Interconexão.

4.1.3. O estabelecimento conjunto de uma nova data não isenta necessariamente a **Parte** em atraso das penalidades que lhe possam ser aplicáveis.

## 5. Solicitação de Interconexão

5.1. Deverá ser utilizado para o encaminhamento das solicitações de Interconexão a serem formuladas à **TBRASIL**, além das solicitadas via sistema SNOA, o modelo de formulário apresentado no Apêndice A deste Anexo, ou outro que contenha, no mínimo, as informações constantes do Anexo I do RGI.

5.2. A data de recebimento da solicitação de Interconexão, a ser protocolada pela **Parte** Solicitada, deverá caracterizar o início do prazo a ser acordado para o atendimento, subordinando-se todo o processo às negociações e orientações preconizadas pelo PTI, em conformidade com o descrito no Anexo 4 do Contrato e o disposto na Cláusula 2.2 do presente Anexo.



NNN 20XX

EMPRESA

**ANEXO 3 - APÊNDICE A - SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO – TROCA DE TRÁFEGO DADOS**

LOGOTIPO DA EMPRESA	<b>SOLICITAÇÃO DE INTERCONEXÃO</b> <b>Redes IP</b>			RESERVADO PARA PROTOCOLO
N.º DO PEDIDO:				
DATA: / /				
<b>PRESTADORA SOLICITADA</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL:				
ENDEREÇO:				
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:
<b>PRESTADORA SOLICITANTE</b>				
NOME/RAZÃO SOCIAL:				
CNPJ:				
ENDEREÇO DA SEDE				
REPRESENTANTE LEGAL				
RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL				
CIDADE:	FONE:	FAX:	CEP:	UF:
TERMO DE AUTORIZAÇÃO N.º:				
MODALIDADE DE SERVIÇO:				
ÁREA DE ABRANGÊNCIA GEOGRÁFICA DE ATUAÇÃO DA EMPRESA:				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES DE INTERCONEXÃO:				
<b>DADOS DO PEDIDO</b>				
ÁREA LOCAL PRETENDIDA:			DATA PARA ATIVAÇÃO PRETENDIDA:	
ENDEREÇO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		COORDENADAS DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA: LATITUDE: LONGITUDE:		
ENDEREÇO DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		COORDENADAS DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA: LATITUDE: LONGITUDE:		
SIGLA DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		SIGLA DO PPI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
FABRICANTE DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		MODELO DO POI (ROTEADOR) DA EMPRESA:		
RESPONSÁVEL TÉCNICO-OPERACIONAL:		E-MAIL:	FONE:	
SIGLA DO(S) POI(S) DA TELEFÔNICA PRETENDIDO(S):				
RESPONSÁVEL PELA CONSTRUÇÃO DO MEIO DE TRANSMISSÃO DE INTERCONEXÃO A SER PROVIDO: EMPRESA [ ] TBRASIL SCM [ ] 50% PARA CADA PARTE [ ] CADA PARTE PARA O TRÁFEGO ADVINDO [ ]				
<b>ASPECTOS TÉCNICOS DA INTERCONEXÃO: Redução [ ] Ampliação [ ]</b>				
INTERFACE: 1GBps ( ) 10GBps ( )	QTDE:	CAPACIDADE INTERNA DO BACKBONE E OS POI S INTERLIGADOS:		
RELAÇÃO DE POI (S), PPI(S) E ÁREAS LOCAIS (INCLUIR ANEXO CASO ESPAÇO SEJA INSUFICIENTE):				
AUTONOMOUS SYSTEM (AS):	QUANTIDADE DE AUTONOMOS SYSTEM (AS) DE CLIENTES E VELOCIDADE ESTABELECIDADA COM CADA UM:			
ROTA (Se Houver):	VOLUME DE TROCA DE TRÁFEGO PLANEJADO OFERTADO E PRETENDIDO: ENTRANTE ( ) SAÍDE ( )		PROTOCOLO:	
CONEXÃO INSTALADA COM BACKBONE IP MUNDIAL:		QUANTIDADE DE ACESSOS IP:	PERFIL DE TROCA DE TRÁFEGO:	
PARÂMETROS DE QUALIDADE E PERFORMANCE:				
PADRÃO PARA INTERCONEXÃO, INTERFACE, SINALIZAÇÃO E INFORMAÇÃO ENTRE OS PONTOS:				
<b>REPRESENTANTE LEGAL DA SOLICITANTE</b>				
NOME:				
FAX:	FONE:	E-MAIL:		



NNN 20XX

EMPRESA

ENDEREÇO:

CIDADE:

CEP:

UF:

ASSINATURA: